




**AVISO**

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
CNPJ: 07.734.057/0001-63

**AVISO DE ANULAÇÃO**  
**CONTRATO nº 11/2023.**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 03/2023.**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes de Itabaiana, designada pela Portaria nº 77, de 27 de dezembro de 2022, em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa, Publicidade e Eficiência, e, ainda, à determinação do Exmo. Superintendente, torna público, para conhecimento de todos, a **ANULAÇÃO** da licitação, na modalidade acima especificada, mediante informações a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, como processamento e armazenamento de dados, entre formatos e congêneres, e suprir demandas voltadas a lavratura, emissão e controle das AITS e notificações da superintendência municipal de trânsito e transporte (SMTT) do município de Itabaiana/SE.

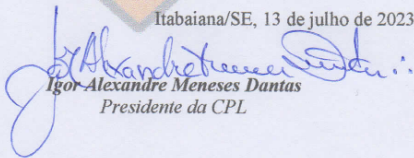
**DATA EM QUE OCORREU A ASSINATURA:** 25/04/2023 (vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três), às 10:25h (dez horas e vinte e cinco minutos).

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 04/2006, Decreto Municipal nº 105/2016, Lei nº 8.666/93 e Lei 123/2006, alterada pela Lei 147/2014.

**MOTIVO:** A Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes de Itabaiana/SE, alicerçada no real interesse público e, principalmente, considerando os desgastes e potenciais prejuízos que possam surgir.

Ante o exposto, fica declarado **ANULADO** o procedimento e, pelo presente, dá-se ciência aos interessados, na forma do art. 49, §3º c/c art. 109, inciso I, alínea "c" e §1º, todos da Lei nº 8.666/93, esclarecendo que quaisquer informações complementares estarão à disposição, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Ivo de Carvalho, 245 – Centro, Itabaiana/SE, 49500-064, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), pelo telefone: (79) 3431-8800, ou através do e-mail: [licitacao.smtt.ita@hotmail.com](mailto:licitacao.smtt.ita@hotmail.com).

Itabaiana/SE, 13 de julho de 2023.

  
**Igor Alexandre Meneses Dantas**  
Presidente da CPL

Avenida Ivo de Carvalho, 245 – Centro, Itabaiana/SE, 49500-064  
(79) 3431-8800 – [smtt@itabaiana.se.gov.br](mailto:smtt@itabaiana.se.gov.br) - <http://smtt.itabaiana.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>